

ENOVA FOODS S.A.

CNPJ/MF nº 46.948.287/0001-87

Demonstrações Financeiras para os exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 - (Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Diretoria - Srs acionistas: em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021. Estamos à disposição para esclarecimentos relativos às contas prestadas. A Diretoria.		2022		2021	
Ativo					
Ativo circulante	75.589	66.764	65.866	64.843	
Caixa e equivalentes de caixa	6.191	3.534	26.982	31.952	
Contas a receber	43.531	33.285	21.303	15.224	
Estoques	15.157	13.050	2.563	3.678	
Tributos a recuperar	7.442	15.867	8.552	3.729	
Outros ativos	3.268	1.028	3.932	5.205	
Não circulante	45.375	46.899	2.534	4.855	
Aplicações Financeiras	614	-	54.912	37.695	
Depósitos judiciais	218	368	36.498	23.763	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.367	12.367	14.243	8.532	
Imobilizado	18.917	19.957	4.171	5.400	
Intangível	13.259	14.207	11.072	9.071	
Total do ativo	120.964	113.663	120.964	113.663	
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos					
Fornecedores					
Obrigações trabalhistas					
Tributos parcelados					
Obrigações tributárias					
Outros passivos					
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos					
Tributos parcelados					
Provisão para contingências					
Patrimônio líquido					
Capital social					
Adiantamento p/futuro aumento de capital					
Reserva de capital					
Reserva legal					
Reserva de lucros					
Total do passivo e patrimônio líquido					

1. Contexto operacional. A Enova Foods S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo como denominação anterior Casado Indústria e Comércio de Alimentos S.A., e surgiu da fusão com a empresa A. Guedes Torreção de Amendoim Ltda. ("AGTAL", ora falantezando sua filosofia de qualidade e inovação. A Companhia atua nos segmentos de barras de *mixed nuts*, *nuts*, *amendoados*, *paçoças*, *refresco* em pó e *salgadinhos*, com as marcas Agtal, Amendoim Brasil, Enjoy, Ki-Suco, Monama, Tiva, Paçoça Agtal, Glup, Mixed Nuts e Promix. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis adotadas. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de preparação. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de ativos e passivos financeiros. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2.2. Apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e pela Lei das SAs, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 14 de março de 2023. 2.3. Moeda funcional e de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional, e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.4. Instrumentos financeiros 2.4.1. Ativos e passivos financeiros. Os ativos e os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, no curto prazo, os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento. Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. iii) Ativos financeiros disponíveis para venda. Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. iv) Passivos financeiros. Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, exceto por: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (b) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem em envolvimento contínuo for aplicável, (c) contrato de garantia financeira, (d) compromissos de conceder empréstimos com taxas de juros abaixo do mercado e (e) a contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios a qual deve ser aplicado o CPC 15. v) Desreconhecimento. Ativos financeiros. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. 2.4.2. Compensação de instrumentos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.5. Caixa e equivalentes de caixa. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e de baixo risco de variação no valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.6. Contas a receber. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda de crédito esperada ("PCLCD" ou *impairment*). A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Para casos de valores a receber provisionados cuja probabilidade de perda foi revista e posteriormente alterada, a Companhia reverte tais perdas de maneira prospectiva. 2.7. Estoques. São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e, quando aplicável, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, incluem os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques

contabilizados não excedem os valores de mercado. 2.8. Imobilizado. Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada com base nas taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9. Intangível. Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. 2.10. Avaliação do valor recuperável - "impairment". a) Ativos. A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), correspondentes às unidades produtivas localizadas nas cidades de Queluz (SP) e Catanduva (SP), as quais os ativos estejam alocados. b) Ativos financeiros. Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado no encerramento de cada exercício, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. c) Ágio. Anualmente a Administração avalia a recuperabilidade do ágio registrado na UGC correspondente a unidade produtiva onde o ágio foi alocado, a qual está localizada na cidade de Queluz (SP), com o objetivo de testar as perdas sobre o valor recuperável do ágio gerado na aquisição da Agtal. Se o valor recuperável da UGC for inferior ao seu valor contábil, é primeiramente alocado para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério "pro rata" com base no valor contábil de cada ativo na unidade. 2.11. Tributação. a) Impostos correntes. Quando aplicável, a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base na alíquota vigente no encerramento de cada exercício, sendo de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual), para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados no encerramento de cada exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de imposto de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao fisco. b) Tributos diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no encerramento de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no encerramento de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual a tabela a seguir mostra os detalhes do fluxo de pagamentos dos endividamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Ela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa dos passivos financeiros, com base na data em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações, e inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal incorridos até a data destas demonstrações financeiras:

	Até 31 de dezembro de 2022		De 01 a 03 meses		De 03 a 06 meses		De 06 a 09 meses		De 09 a 12 meses		Acima de 12 meses		Total
	1 mês	03 meses	01 mês	03 meses	06 meses	09 meses	12 meses	01 ano	Total				
Fornecedores	13.066	7.524			713							21.303	
Empréstimos e financiamentos - Capital de giro	1.965	2.936			6.091	7.058	6.442	36.498	60.990				
Empréstimos e financiamentos - Leasing	8	11			14	15			48				
Empréstimos e financiamentos - Adiantamento de Câmbio	2.660	-			-	-	-	-	2.660				
Empréstimos e financiamentos - Cassão de Recebíveis	173								173				
Total	17.872	10.471			6.818	7.073	6.442	36.498	85.174				
Em 31 de dezembro de 2021	17.872	10.471			6.818	7.073	6.442	36.498	85.174				
Fornecedores	8.646	6.251			327				15.224				
Empréstimos e financiamentos - Capital de giro	1.843	9.246			5.981	5.676	8.844	23.715	55.305				
Empréstimos e financiamentos - Leasing	36	74			114	118	121	48	511				
Partes relacionadas													
Total	10.525	15.571			6.422	5.794	8.965	23.763	71.040				

d) Risco de taxa de juros. Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações das taxas de juros incidentes sobre as aplicações financeiras e dívidas com taxas de juros variáveis, substancialmente, atreladas ao CDI. **e) Gestão de capital.** A política da Administração é manter uma base sólida de capital para manter a confiança de investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Companhia, considerando seu custo de capital, os riscos associados e as necessidades de financiamento para o desenvolvimento dos negócios.

f) Análise de sensibilidade. A Companhia está exposta principalmente à taxa de juros variável indexada ao CDI. A análise de sensibilidade preparada pela Administração é resumida na tabela a seguir:

Instrumento financeiro	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Empréstimos e financiamentos do CDI	Vaniação	(3.277)	(4.096)	(4.915)
O cenário provável considera as taxas futuras da moeda estrangeira e do CDI, conforme cotações obtidas na B3 para as datas de vencimento previstas dos instrumentos financeiros ou encerramento do próximo exercício, o que acontecer primeiro. Os cenários possível e remoto consideram aumento nessas taxas à ordem de 25% e 50%, respectivamente. 5. Instrumentos financeiros - 5.1. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados nas seguintes categorias em 31 de dezembro:				
Instrumentos financeiros ativos		2022	2021	
Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)		6.191	3.534	
Contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 7)		43.531	33.285	
Total		49.722	36.819	
Instrumentos financeiros passivos				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13)		63.480	55.715	
Fornecedores (Nota Explicativa nº 14)		21.303	15.224	
Total		84.783	70.939	
6. Caixa e equivalentes de caixa		2022	2021	
Caixa e conta corrente		5.736	1.967	
Aplicações financeiras (*)		455	1.567	
Total		6.191	3.534	

(*) As aplicações financeiras têm liquidez imediata e são remuneradas a taxa de 100% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI).

7. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Contas a receber de clientes-nacionais	45.020	35.195
Contas a receber de clientes-internacionais	1.000	550
Total	46.020	35.745
Provisão para perda de crédito esperada	(2.489)	(2.460)
Total	43.531	33.285

A Companhia registra a provisão para perda de crédito esperada para títulos vencidos há mais de 360 dias, pois considera que a partir desse período há riscos potenciais de inadimplência. Adicionalmente, a Administração efetua uma avaliação individualizada da situação financeira dos clientes para avaliar a necessidade de uma provisão além daquela já estabelecida. A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2022	2021	Ano
A vencer	40.515	29.083	2023
Vencidos			2024
Até 30 dias	2.917	2.595	2025
De 31 a 90 dias	79	981	2026 em diante
De 91 a 120 dias	20	26	Total
De 121 a 180 dias	-	569	
De 181 a 360 dias	-	31	
Acima de 360 dias	2.489	2.460	
Total	46.020	35.745	

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(2.460)	(2.573)
Movimento	(29)	113
Saldo no final do exercício	(2.489)	(2.460)

8. Estoques

	2022	2021
Produtos acabados	4.615	4.378
Matéria-prima	4.992	3.748
Material de embalagem	4.301	4.924
Material de consumo	1.249	-
Total	15.157	13.050

A administração a partir de 2021 adotou como política de estoques obsoletos efetuar a baixa mensal de 100% dos itens vencidos e os próximos a vencer no final de cada mês, não tendo necessidade de provisão para obsolescência.

11.2. Movimentação do ativo imobilizado

	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis, utensílios e instalações	Veículos	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Terrenos	Total
Em 1º de janeiro de 2021	7.038	6.961	721	8	256	306	2.853	18.143
Adições	10	1807	268	-	57	1.402	-	3.544
Baixas, líquidas	-	-	(4)	(7)	-	-	-	(11)
Depreciação	(399)	(1.107)	(127)	(2)	(83)	-	-	(1.718)
Transferências (*)	25	1.301	-	-	11	(1.337)	-	-
Saldo contábil, líquido	6.673	8.962	858	-	240	371	2.853	19.957
Adições	364	3.323	248	-	196	233	-	1.074
Baixas, líquidas	-	-	(4)	-	(2)	-	-	(6)
Depreciação	(483)	(1.360)	(170)	-	(95)	-	-	(2.108)
Transferências (*)	4	303	-	-	-	(307)	-	-
Saldo contábil, líquido 31/12/2022	6.558	7.938	932	-	339	307	2.853	18.917

12. Intangível - 12.1. Taxa média ponderada de amortização

	2022	2021
Softwares	29,14	92
Marcas e patentes (*)	3,061	3,051
Carteira de clientes (*)	13,19	2,764
Ágio (*)	7,187	7,187
Desenvolvimento de produtos	155	155
Total	13,259	14,207

(*) O saldo de carteira de clientes, marcas e patentes e do ágio é proveniente da incorporação da Acastanea em maio de 2015, como resultado da aquisição da A. Guedes Torreção de Amendoim Ltda. ("Agtal") naquele mesmo ano. O valor recuperável desse ágio foi determinado com base no cálculo do valor em uso e na identificação da menor UGC associada ao negócio, utilizando projeções dos fluxos de caixa aprovados pela Administração e trazidos a valor presente com base em taxa de desconto julgada razoável para mensurar os riscos inerentes e a remuneração esperada. A Administração utilizou a taxa ponderada média de custo de capital ("Weighted Average Cost of Capital - WACC") da Companhia como taxa-base para trazer os fluxos de caixa projetados a valor presente. O orçamento financeiro baseia-se na taxa de crescimento média de longo prazo prevista para o mercado em que a Companhia atua e em premissas operacionais elaboradas pela Administração. A Administração acredita que qualquer tipo de mudança razoavelmente possível nas premissas-chave, nas quais o valor recuperável se baseia, não levaria o valor contábil a exceder o seu valor recuperável.

b) Movimentação de empréstimos e financiamentos

	Saldo do custo de transação	Apropriação do custo de transação	Atualização monetária e juros	Pagamentos Principais	Pagamentos juros e variação monetária	Saldo 31/12/21	Saldo 31/12/22
Adiantamento de contrato de câmbio	-	-	-	-	-	-	3.777
Capital de giro	50.821	-	5.753	9.099	(11.207)	(2.939)	51.527
Leasing	948	-	92	-	(394)	(135)	511
Custo de transação	(487)	565	-	(178)	-	-	(100)
Total de empréstimos e financiamentos	51.282	565	5.845	12.698	(11.601)	(3.074)	55.715

c) Cláusulas restritivas de contratos de empréstimos ("covenants"): Os contratos em aberto não possuem cláusulas restritivas ligadas a índices econômico-financeiros da Companhia ("covenants"). **d) Bens dados em garantia:** Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de empréstimos e financiamentos. Para alguns empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente R\$ 8.700 (R\$ 7.184 em 2021) de bens do ativo imobilizado, ao custo, encontravam-se gravados em garantia e são representados em sua grande maioria por edificações e máquinas e equipamentos.

	2022	2021
14. Fornecedores		
Fornecedores de matéria-prima e embalagem	17.174	12.916
Verbas e campanhas a pagar	1.278	759
Serviços de distribuição	356	187
Serviços de gerais	808	523
Outros	1.687	839
Total	21.303	15.224
15. Tributos parcelados		
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	16.375	8.638
Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	844	1.213
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	5.329	2.127
Outros	247	283
Total	22.795	12.261
Circulante	8.552	3.729
Não circulante	14.243	8.532
Os pagamentos dos impostos parcelados vêm sendo efetuados nas respectivas datas de vencimento, não havendo atrasos.		
16. Provisão para processos judiciais: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas, como se segue:		
	2022	2021
Trabalhista	3.898	5.151
Cível	273	249
Total	4.171	5.400

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **Enova Foods S.A. Catanduva - São Paulo** **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras da Enova Foods S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Enova Foods S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredi-

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	5.400	5.134
Adições	1.646	678
Reversões	(2.435)	(280)
Pagamentos	(440)	(132)
Saldo em 31 de dezembro	4.171	5.400
Adicionalmente, a Companhia está ciente de outros processos cuja probabilidade de perda, de acordo com seus assessores jurídicos, é possível, em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 11.863 (R\$ 13.364 em 2021). 16.1. Depósitos judiciais: Os saldos de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão representados a seguir:		
	2022	2021
Trabalhista	218	368
Total	218	368
17. Remuneração da Administração: O montante pago a título de remuneração da Administração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi de R\$ 1.938 (R\$ 893 em 2021).		
18. Patrimônio líquido - 18.1. Capital social: O capital social totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 11.072 (R\$ 9.071 em 2021), dividido em 91.006.018 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas e sete ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias é detida pela Enova Foods Participações S.A. Em 2022, a Companhia recebeu de seu acionista, R\$ 1.447 de adiantamento para futuro aumento de capital (R\$ 4.211 em 2021). A quantia de R\$ 5.657 foi totalmente integralizada em agosto de 2022 sendo R\$ 3.657 destinada a reserva de capital e R\$ 2.001 destinada ao Capital Social. 18.2. Dividendos: Segundo o estatuto da Companhia, as ações preferenciais não garantem direito a voto, porém seus titulares têm direito a dividendo prioritário, fixo e cumulativo. Em 2022, o total de dividendos pagos por meio de adiantamento a essas ações foi de R\$ 1.938 (R\$ 893 em 2021).		
	2022	2021
Mercado interno	228.913	173.262
Mercado externo	6.565	4.370
Devoluções e refaturas	(43.167)	(18.938)
Total	192.311	158.694
Tributos sobre vendas	(33.655)	(27.739)
Descontos e bonificações concedidas	(4.094)	(4.299)
Total	(37.749)	(32.038)
Receita líquida de vendas	154.562	126.656

tamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

	2022	2021
20. Custos e despesas por natureza		
Custo das vendas:		
Custo de matéria-prima	(78.744)	(66.854)
Gastos gerais de fabricação	(3.583)	(3.877)
Depreciação e amortização	(1.940)	(1.207)
Pessoal	(10.359)	(9.469)
Total	(94.626)	(81.407)
Despesas operacionais		
Aluguel	(1.813)	(1.687)
Campanhas sobre vendas	(10.939)	(8.595)
Comissões sobre vendas	(5.952)	(5.214)
Consultorias e serviços de terceiros	(2.598)	(4.226)
Depreciação e amortização	(1.142)	(1.494)
Despesas com fretes	(12.027)	(10.755)
Marketing e merchandising	(5.637)	(4.438)
Pessoal	(15.739)	(13.427)
Royalties	(513)	(500)
Telefonia	(51)	(71)
Viagens e estadias	(2.164)	(1.160)
Recuperação de impostos (*)	-	13.466
Outras	25	(3.828)
Total	(58.550)	(41.929)
Distribuídos em:		
Com vendas	(45.101)	(37.998)
Despesas gerais e administrativas	(13.449)	(3.931)
Total	(58.550)	(41.929)

23. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, está demonstrada a seguir:

Item	Tipo de cobertura	Itens segurados	Capital segurado
Responsabilidade civil	Danos relacionados com produtos, responsabilidades civis, danos materiais, corporais e morais, custos e despesas causados a terceiros	Produtos e responsabilidade civil	15.000
Patrimonial	Danos materiais causados por danos elétricos, incêndio, vendaval e tumulto e assegura a perda do aluguel	Os prédios estão segurados a 100% de seu valor de mercado	21.500
Diretoria			
Diretor Presidente Rafael Sottili		Diretor Financeiro João Artur Trama Torres Fontes	
Larissa Cristina Guimarães- CRC: SP-345721/O-8			

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela admi-

nistração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Campinas, 14 de março de 2023
Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0
Élica Daniela da Silva Martins - CT CRC 1SP-223.766/O-0

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ:17.147.732/0001-01

Balancos Patrimoniais - Valores expressos em milhares de reais		Demonstração do Resultado do Exercício	
	2022	2021	2022
Ativo	185	11.324	2.022
Investimentos	185	11.324	2.022
Não Circulante	185	11.324	(4.207)
Capital Social	43.993	43.993	(4.207)
Reserva de Capital	4.103	4.103	(4.207)
Reserva Legal	191	191	(4.207)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.526	15.578	(4.207)
Prejuízos Acumulados	(68.628)	(56.752)	(4.207)
Patrimônio líquido	185	7.113	(4.207)
Total do Ativo	185	11.324	(4.207)
Passivo e Patrimônio Líquido	185	11.324	(4.207)
Contas a Pagar	-	4.211	(4.207)
Passivo Circulante	-	4.211	(4.207)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.875)	(4.207)	(4.207)
Resultado Do Período	(11.875)	(4.207)	(4.207)
Diretoria			
Diretor Presidente: Rafael Sottili - Diretor Financeiro: João Artur Trama Torres Fontes-		Larissa Cristina Guimarães- CRC:SP-345721/O-8	
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.			

Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR de bem imóvel e para intimação dos requeridos EMILIO CARLOS BEYRUTHE (CPF: 531.828.048-04), MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE (CPF: 938.583.888-15), credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CNPJ: 46.392.130/0001-00), CARLOS EDUARDO DA SILVA (CPF: 311.001.378-80), RICARDO PEREIRA JUNIOR (CPF: 314.917.318-90), compromissário vendedor CONSTRUTORA LIDER LIDA (CNPJ: 17.429.010/0001-00), terreno interessado CARLOS ALBERTO ARAO (CPF: 034.426.438-64), ARAO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 03.484.369/0001-05), ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAO, bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0039138-75/2017,8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE VERSAILLES (CNPJ: 02.788.437/0001-87), O Dr. Alexandre Buccì, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC. FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: 1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - O apartamento nº 122, localizado no 12º/13º andares ou 14º e 15º pavimentos do Edifício Parc de Versailles, situado a Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques nº 1.429, Bairro Real Parque, no 3º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa real de 556,10 metros quadrados, sendo a área privativa real 396,45 metros quadrados, área privativa real de terraço e varanda 214,30 metros quadrados, sendo 159,65 metros quadrados de área de terraço descoberto e mais 54,65 metros quadrados de área real de varanda e terraço cobertos e área de garagem real de 59,22 metros quadrados (correspondentes a seis vagas determinadas nºs 36, 37, 38, 39, 73 e 74, a serem utilizadas com auxílio de manobrista), área de uso comum real de 277,26 metros quadrados, área total real de 892,58 metros quadrados, e a fração ideal de 0,06215 no terreno do condomínio. Contribuinte nº 300.071.0077,6. Matrícula nº 152.665 do 15º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Consta da referida matrícula nº 152665, conforme AV 10 (13/12/2018), Penhora do imóvel em favor SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SF, Processo nº 1541853142015, ou 1541853-14/2015,8.26.0090, Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Verqueroiro, AV 11 (14/10/2020), insolvência dos bens de CONSTRUTORA LIDER LIDA, Processo nº 0011702-40/2016,5.03.0136, 36ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/SP, R.13 (11/11/2019), que CONSTRUTORA LIDER LIDA prometeu vender o imóvel desta matrícula a EMILIO CARLOS BEYRUTHE e sua mulher MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE, AV.14 (11/11/2019), Penhora Exequenda, AV.15 (13/12/2019), Penhora dos direitos de compromisso de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, Processo nº 000499-63.2019.8.26.0116, 1ª Vara Cível da Comarca de Campos Jordão/SP, Penhora dos direitos aquisitivos do imóvel em favor SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Processo nº 1578882642016 ou 1578882-64/2016,8.26.0090, Ofício de Execuções Fiscais do Foro Verqueroiro da Capital/SP, ÔBS: Consta Débitos de IPTU no valor de R\$ 48.455,00 até 03/05/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 1.957.413,30, totalizando R\$ 2.005.868,30 até 03/05/2023. VISITAÇÃO: Não há visitação. 2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 4.843.669,00 (abril/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJ/SP) que será(a) atualizada a época da alienação. 3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 821.990,47 (Janeiro/2020). 4 - DATA DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/06/2023 às 15h50min, e termina em 20/06/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 20/06/2023 às 15h50min, e termina em 10/07/2023 às 15h50min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme Art. 2132/770-30.2017,8.26.0000 do TJ/SP). 6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldocustas.tjsp.jus.br/portal/06log.js>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou assistência motivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida à leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificação própria, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. 10 - DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC, e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, II EI, emissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - DA FRAUDE - Aquêle que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal; Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br. 13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquêle que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam os requeridos EMILIO CARLOS BEYRUTHE, MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE, bem como os credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CARLOS EDUARDO DA SILVA, RICARDO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR, compromissário vendedor CONSTRUTORA LIDER LIDA, terreno interessado CARLOS ALBERTO ARAO, ARAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de maio de 2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0243763-54.2006.8.26.0100. Executada: MARTA FERNANDES DA ROSA - Lote de terreno com a área de 1.340,00m² em Mairiporã/SP. Alameda dos Cunios, Lote 11, Quadra D-2, Mairiporã/SP - Inscrição Cadastral nº 04391911. Descrição completa na Matrícula nº 7.946 do 01º CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 841.608,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 685.069,27 (81,40% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/06/2023 às 11h50min, e termina em 22/06/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 22/06/2023 às 11h50min, e termina em 12/07/2023 às 11h50min. Fica a executada MARTA FERNANDES DA ROSA, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário ASSOCIAÇÃO HUMANISTA FRANCISCO DE ASSIS, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, credor OSWALDO SANCHES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/02/2008.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0146741-83.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Andreza de Magalhães Schneider e Myrella de Magalhães Winter, CPF: 218.578.888-47, RG: 270708005, CPF: 217.991.828-35, RG: 270707001, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Telles Moreira, CPF: 253.898.688-54, RG: 23556909, alegando em síntese: os autores são herdeiros de Vital Moreira, e após o falecimento deste, com a respectiva abertura de seu inventário e nomeação do inventariante, verificou-se a nulidade de diversas transferências de imóveis e participações acionárias em detrimento da parte legítima pertencente aos herdeiros necessários. Deste modo, requerem os autores: a) Declarar a nulidade do negócio simulado sob o imóvel localizado na Rua Caconde, nº 125, Apt. 151, São Paulo, e respectivamente das duas vagas de garagem pertencentes a este, identificados nas matrículas nº 37.971, 37.972 e 37.973 do 04º Registro de Imóveis da Capital, reconhecendo a titularidade pertencente à Vital Moreira para possibilitar a partilha nos autos de seu inventário; b) Declarar a nulidade do negócio simulado sob o imóvel localizado na Avenida Angélica, nº 2163, Escritório nº 32, integrante do condomínio Edifício Commercial Building, São Paulo, e respectivamente das duas vagas de garagem pertencentes a este, identificado na matrícula nº 86.950 do 05º Registro de Imóveis da Capital, reconhecendo a titularidade pertencente à Vital Moreira para possibilitar a partilha nos autos de seu inventário; c) Declarar a nulidade da doação inoficiosa da fração ideal correspondente à 50% do imóvel situado na Rodovia Presidente Dutra, km 131, na Comarca de Caçapava/SP, objeto da Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto lavrada em 05/08/2010; d) Declarar a nulidade da doação inoficiosa de 3.455 ações da empresa V. M. Empreendimentos S/A à corré Eliana, objeto da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2005; e) Declarar a nulidade da transferência de 432 ações da empresa V. M. Empreendimentos S/A à corré Andreza e 431 ações à corré Myrella, objeto da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/01/2008; f) Declarar, por simulação, a nulidade da dívida no valor de R\$ 214.651,92 atribuída ao falecido Vital Moreira em benefício da corré Eliana, objeto da Escritura de Testamento lavrada em 04/05/2007, além da condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075907-23.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARCUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 30928817000195, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Devanir Cardoso de Abreu, objetivando a resolução do contrato firmado entre as partes em 08/01/2018, da unidade 26, 2º andar, Bl.4 do EMPR. COND. ERMELINDA BRACO, condenando as rés solidariamente na devolução dos valores pagos (R\$24.786,00) a ser atualizada; a condenação em danos morais, além das demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1127301-40.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sonia Maria Ianni Dias Gonçalves, Henrique Dias Gonçalves Neto, Caetano Ianni, Iracema Schmitt Villela, Luiz Ianni, Jose de Castro, Severino Lourenço da Silva, Paulo Felipe da Rocha, JONAS ELIAS ARAUJO, JOELINA DO VELOSA ARAUJO, IVAN SPINA, EDIELSON ALVES DO NASCIMENTO, APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, LEODEGÁRIO ELOI DO NASCIMENTO e DALVA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rute Maria da Silva e Claudinei Oliveira Gonçalves ajizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Adonara, nº. 91, Jardim Dom José, São Paulo, SP, CEP 05885-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-12e13/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113534-03.2017.8.26.0100 (U-1629). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andreza dos Santos Fogaça, Lucia de Oliveira e Silva Cavalcante, Edison Freire Cavalcanti, Francisco Dogmar de Souza, Manoel Firmino de Paula, Mauro Ferreira de Souza e s/m. Simone Gomes da Silva Souza, Romão Bispo de Oliveira e s/m. Miralva Francisca de Oliveira, Laurinda Anastácio, Empresa Brasilândia de Terrenos e Construções Ltda. e Antonio Alves, por si e como herdeiro de Caetana Ianniceli ou Ianniceli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Julieta Maria Decaroli Ribeiro de Souza ajizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Dom Sebastião nº 244/ 246, Vila Brasilândia, São Paulo- SP, com área de 379,00 m², contribuinte nº 107.061.0015-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

